

TERMO DE REFERÊNCIA N° 01/2023 - PROJETO MAPEAMENTO DE ÁREAS E ESPÉCIES-ALVO DO EXTRATIVISMO ILEGAL NA BACIA DO RIO DOCE

Contratação de prestação de serviços de Pessoa Jurídica (PJ) para apoiar o mapeamento e identificação de espécies-alvo de extrativismo ilegal/predatório na bacia do rio Doce. Este projeto visa levantar informações que contribuam na mitigação desta atividade na região, desde a barragem de Fundão, em Mariana/MG, até sua foz no Oceano Atlântico, em Linhares/ES. Os serviços contratados são para atividades de campo, incluindo o planejamento, realização de entrevistas e a coleta de dados, com o objetivo central de identificar e mapear espécies-alvo de extrativismo no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. São ao todo 04 (quatro) vagas para compor o quadro técnico da equipe de campo do projeto, priorizando ações afirmativas.

Responsável: Alexandre Uezu
Coordenador do Projeto

1 O PROJETO

O projeto “Mapeamento de áreas e espécies alvo do extrativismo ilegal na bacia do rio Doce” é uma iniciativa do IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas. Trata-se de um projeto de P&D - Pesquisa e Desenvolvimento em acordo de cooperação técnica e financeira junto à Fundação Renova.

O extrativismo ilegal predatório é uma das causas que ameaça a fauna e a flora em diversas partes do planeta. A motivação dessa prática geralmente está associada a questões econômicas e culturais. Em geral, essas ações são realizadas por pessoas de comunidades que vivem nas proximidades de ecossistemas naturais, que são indevidamente exploradas. Dessa forma, o objetivo deste projeto é mapear e identificar as espécies-alvo do extrativismo (incluindo formas de uso, métodos e locais) na bacia do rio Doce, em pontos estratégicos que serão previamente selecionados, desde a barragem de Fundão, em Mariana/MG, até sua foz no Oceano Atlântico, em Linhares/ES.

Para tanto, serão empregadas diversas metodologias para obtenção dessas informações considerando três escalas de análises: regional (toda extensão da faixa do projeto), de paisagem (as áreas com maior risco de extrativismo) e local (considerando diferentes atores sociais nas paisagens de maior risco de extrativismo).

A partir do cruzamentos das informações e interpretação dos resultados, a equipe do IPÊ também indicará ações importantes a serem realizadas, a fim de desencorajar o extrativismo ilegal e predatório nessas paisagens, e, ao mesmo tempo, irá propor oportunidades de desenvolvimento sustentável com base no uso e manejo adequado dos recursos naturais (conforme estratégia IX do plano de ação - Desenvolver uso sustentável dos recursos), contribuindo com os objetivos do Plano de ação para conservação da biodiversidade terrestre do Rio Doce - PABT, da Fundação Renova, causando um impacto positivo na conservação da biodiversidade, sobretudo, considerando as espécies ameaçadas.

2 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Prestação de serviços de pessoa jurídica (PJ) para apoiar o planejamento, a coleta de dados em campo, incluindo entrevistas, além das análises e interpretações dos resultados para mapear e identificar as espécies-alvo do extrativismo ilegal/predatório na bacia do rio Doce.

3 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para a operacionalização do Projeto está previsto no plano de trabalho a contratação de serviço PJ para apoiar o planejamento das atividades e realizar as atividades de campo, por meio de entrevistas e coleta de dados para mapear e identificar as espécies-alvo do extrativismo ilegal/predatório na bacia do rio Doce.

Essa contratação, tem respaldo na Lei da Terceirização 13.429/2017 que tornou possível a contratação de prestadores de serviços para atuar em qualquer setor ou atividade nas empresas e entidades sem fins lucrativos. Inclusive atividades-fim.

4 SERVIÇOS CONTRATADOS

Responsabilidades e atividades relacionadas ao projeto: o técnico/pesquisador de campo deverá realizar as coletas de dados de campo com os gestores das unidades de conservação, lideranças locais e proprietários rurais. Também será responsável pela compilação e análise prévia dos dados de campo, cujo objetivo é a validação das áreas com extrativismo ilegal e identificação das espécies mais utilizadas e seus principais usos pelas comunidades locais, a partir de levantamentos de campo (validação em escala local).

A contratação será pelo período de 18 meses, com uma estimativa de dedicação média de cerca 160 horas mensais. Os vencimentos serão pagos mensalmente, durante os 18 meses de atuação, sendo de responsabilidade da empresa contratada todos os impostos que incidirão sobre a nota fiscal apresentada. Dentro desse pacote de horas serão desempenhadas as seguintes atividades:

- a) Auxiliar na Caracterização Sociocultural das paisagens a serem amostradas;
- b) Auxiliar na definição do delineamento amostral para coleta dos dados em campo;
- c) Auxiliar na identificação dos atores locais e na elaboração dos mapas conceituais de atores locais identificados;
- d) Auxiliar na elaboração e ou aperfeiçoamento de roteiros de entrevistas semi-estruturadas;
- e) Realizar entrevistas em campo com os principais atores locais, gestores de unidades de conservação e produtores rurais nas paisagens amostradas;
- f) Auxiliar na identificação e coleta botânica das espécies mapeadas;
- g) Auxiliar na elaboração de listas anuais de espécies alvo de extração ilegal, com seus principais usos pelas comunidades;
- h) Interface com os órgãos ambientais estaduais e municipais e com a Fundação Renova;
- i) Interface com os coordenadores, técnicos de campo e equipe de SIG do projeto;
- j) Participar das atividades de capacitação e integração oferecidas pelo IPÊ e Fundação Renova;

- k) Produzir relatórios trimestrais descrevendo todas as atividades realizadas no trimestre para auxiliar na aprovação do relatório de medição técnico-financeiro do projeto;
- l) Apoiar na produção de relatórios técnicos do projeto;
- m) Participar de reuniões semanais de acompanhamento com equipe do IPÊ e da Fundação Renova;
- n) Participar de reuniões periódicas com a equipe do projeto, parceiros e trimestralmente da reunião geral do IPÊ.
- o) Relatar, sempre que necessário, o desenvolvimento das atividades de campo para a coordenação e pesquisadores do projeto.

5 PRODUTOS E PRAZOS

- 1 - Relatórios técnicos fotográficos trimestrais de atividades e relatório final contendo: descrição das atividades, descrição das metodologias utilizadas, descrição dos dados coletados e análise preliminar dos resultados.
- 2 - Banco de dados com a identificação e características dos principais atores locais de cada paisagem a ser amostrada (lideranças comunitárias, gestores de unidades de conservação, representantes de instituições locais, dentre outros).
- 3 - Mapas conceituais dos principais atores identificados em cada paisagem a ser amostrada.
- 4 - Formulários eletrônicos georreferenciados que servirão de base para as entradas de dados das entrevistas semi-estruturadas, ao longo da bacia do rio Doce.
- 5 - Banco de dados das espécies identificadas como alvo de extrativismo ilegal: listas parciais e final de espécies identificadas em campo e seus usos pelas comunidades.
- 6 - Relatórios parciais e final com sugestões de uso e manejo sustentável das espécies identificadas e ações de mitigação de extrativismo ilegal.

Obs: os prazos estabelecidos estão relacionados ao Plano de Trabalho do projeto e podem sofrer alterações.

6 FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Os relatórios, fotos, mapas, formulários eletrônicos, listas de espécies, devem ser entregues em 1 (uma) via em formato digital (em Drive online, ou similar), em arquivo Word, Excel, PowerPoint do MS-Office ou versão compatível, aberto para formatação.

As fotos deverão ser entregues em seus formatos originais com uso de aplicativo georreferenciado, a ser orientado pela equipe do projeto.

Obs: Os modelos de relatórios, formulários eletrônicos e aplicativos a serem utilizados, assim como os equipamentos necessários para uso e produção dos produtos, serão disponibilizados pelo IPÊ.

7 INSUMOS NECESSÁRIOS

As atividades acima previstas serão desenvolvidas na bacia do rio Doce, desde a barragem de Fundão, em Mariana/MG, até sua foz no Oceano Atlântico, em Linhares/ES e eventualmente na sede do IPÊ em Nazaré Paulista/SP.

A empresa contratada terá como insumo básico para o trabalho o acesso a documentos internos do IPÊ, aos sistemas (*software*) em operação, equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades. Terá que assinar um termo de responsabilidade e confidencialidade sobre as informações utilizadas durante a execução do serviço.

O IPÊ fornecerá veículo e despesas de transporte para o desenvolvimento das atividades referentes ao projeto. Disponibilizará também um Notebook e um celular para realização das atividades do projeto.

O IPÊ também irá arcar com as despesas de campo, como hospedagem e alimentação, com os respectivos valores pré-definidos. O reembolso será feito mediante apresentação de formulário de prestação de contas estabelecido pelo IPÊ.

8 QUALIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A empresa ou MEI proponente deverá:

- a) Estar formalizada e possuir CNAI compatível com as atividades descritas no item 4;
- b) Ter experiência com trabalhos em comunidades rurais e/ou comunidades tradicionais;

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa jurídica que deverá indicar um profissional que apresente as qualificações a seguir, incluindo MEI.

- a) O profissional deverá ter, no mínimo, formação superior na área de ciências agrárias, biológicas, humanas, sociais aplicadas ou afins;
- b) Experiência profissional: experiência mínima de 02 (dois) anos em desenvolvimento de projetos e/ou trabalhos com atividades de integração comunitária, capacitação, extensão rural, pesquisa de campo e/ou afins;
- c) Conhecimentos de informática: pacote *Office*;
- d) O profissional deverá possuir CNH categoria B.
- e) Disponibilidade para viagens;

É esperado espírito de trabalho em equipe, dinamismo, pró-atividade, planejamento, organização, foco e agilidade na execução de suas atividades, bem como desenvoltura no encaminhamento e soluções de problemas.

*** Preferência para profissionais que irão residir nas áreas de atuação do projeto (bacia do rio Doce) e ou nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.**

9 COMO SE CANDIDATAR

Encaminhar **PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, conforme modelo anexo e currículo do profissional para os e-mails: vanessa.silveira@ipe.org.br e rafaela.santana@ipe.org.br até às 24:00 horas (meia noite) do dia 04 de dezembro de 2023.

Assunto: **Seleção de Prestação de Serviço Pessoa Jurídica para apoiar o planejamento e realizar as atividades de campo, na Bacia do Rio Doce.**

10 CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

1. Encaminhamento de Proposta de Prestação de Serviços e currículos até o dia 04/12/2023;
2. Habilitação, entrevista online e análise dos candidatos do dia 05/12/2023 até o dia 15/12/2023;
3. Comunicação dos resultados até 20/12/2023;
4. Envio dos contratos e início da execução dos serviços em janeiro de 2024.

11 SUPERVISÃO

A supervisão da execução dos serviços descritos neste Termo de Referência pelo profissional contratado será, em última instância, responsabilidade da Coordenação do projeto. O atesto do serviço executado será feito pela coordenação do IPÊ.

12 MÉTODO DE AVALIAÇÃO

A seleção irá considerar a qualificação técnica e a entrevista. A avaliação seguirá as seguintes pontuações:

#	Detalhamento	Critério habilitação	Pontos do Critério Classificatório
1	CNAI compatível com os serviços a serem executados.	sim/não	
2	CNH categoria B	sim/não	
3	Experiência com outros contratos de trabalho em assentamentos rurais ou comunidades tradicionais.		0 – 30
4	Curriculum do profissional indicado pela empresa.		0 – 30
5	Entrevista - conhecimento, habilidades e atitudes.		0 – 40
6	Critérios de Políticas Afirmativas (detalhamento no item 14)		0 – 1

13 PROPRIEDADE DO SERVIÇO

Todos os documentos, relatórios ou outros materiais elaborados pela Contratada para o Contratante, sob este Contrato, pertencerão ao Contratante.

14 POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Visando à ampliação da diversidade na instituição, o IPÊ estimula a candidatura de mulheres, mulheres e homens negros, indígenas e membros da comunidade LGBTQIA+. O(A) candidato(a) que tiver a intenção de concorrer através da política de ações afirmativas deverá, no momento da sua inscrição, declarar-se pertencente a **apenas um** dos grupos sociais conforme modelo de autodeclaração (**ANEXO II**), a saber: autodeclarados negro(a)s (pretos ou pardos); mulheres e membros da comunidade LGBTQIA+; ou indígenas.

Serão acrescidas notas bônus sobre as médias finais:

- 1,0 (um ponto) para mulheres negras;
- 1,0 (um ponto) para membros da comunidade LGBTQIA+ negros;
- 1,0 (um ponto) para mulheres indígenas;
- 1,0 (um ponto) para membros da comunidade LGBTQIA+ indígenas;
- 0,6 (seis décimos) para membros da comunidade LGBTQIA+;
- 0,6 (seis décimos) para homens negros;
- 0,6 (seis décimos) para homens indígenas;
- 0,3 (três décimos) para egressos do Ensino Médio público ou privado com bolsa.

Modelo de autodeclaração (no Anexo II)

ANEXO I

TDR 01/2023 - PROPOSTA TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIAR O PLANEJAMENTO E REALIZAR AS ATIVIDADES DE CAMPO, ATRAVÉS DE ENTREVISTAS E COLETA DE DADOS PARA MAPEAR E IDENTIFICAR AS ESPÉCIES-ALVO DO EXTRATIVISMO ILEGAL/PREDATÓRIO NA BACIA DO RIO DOCE.

(Colocar no papel de carta da empresa, se possuir)

Razão Social:

CNPJ:

Endereço sede:

E-mail:

Telefone:

Segue abaixo os dados da Proposta Comercial para execução dos serviços relacionados ao termo de referência nº. 01/2023, Projeto: **“Mapeamento de áreas e espécies alvo do extrativismo ilegal na bacia do rio Doce”**

Data aberta da empresa:	
CNAI compatível com os serviços a serem executados:	
Curriculum do profissional indicado:	Anexar currículo ou link
Pretensão Salarial (R\$)	

Assinatura

Nome

Nome da empresa ou pessoa jurídica

ANEXO II
Modelo de autodeclaração

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, de
nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no
município de _____, estado de ____,
filho(a) de _____ e de _____,
residente e domiciliado(a) à _____
CEP _____, portador(a) da cédula de identidade _____
_____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor ___, CPF _____
 declaro, que sou _____.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) declarante